



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

03/08/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/18

Aquisição de materiais (tintas spray) para atender aos eventos do Calendário Oficial.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta – Estava verificando o edital 182/2018, e o mesmo solicita spray para graffiti com 350 ml. Tenho uma importadora especializada neste ramo, ao qual tenho diversas marcas, mais nenhuma (sendo especial para graffiti) no Brasil possui essa especificação. Gostaria de saber se posso participar com um produto de 400 ml?

Resposta – *Todas as cotações feitas para iniciar esse certame licitatório foram de empresas da região, não houve nenhum questionamento do tipo, foram feitas três cotações. Concluímos que a empresa pode sim entregar um produto de maior quantidade em ml por spray, desde que atenda as especificações mínimas da descrição do produto.*

Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL